



Comprovante de Publicação

Nº: **17657**

Data/Hora Veiculação: **23/10/2013 16:35**

Ato: **PORTARIA Nº 39.421/2013**

Assunto: **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuído o Adicional de Insalubridade.**

Identificação: **3632/2013**

Data Publicação : **24/10/2013**

Completo

PORTARIA Nº 39.421/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4275 de 2013, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Insalubridade conforme relacionado abaixo: Nome Mat. % Vencimento A partir Secretaria Inicial de 3934 15,00 17/09/13 SMSA JOSE KRETSKI Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artº 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de outubro de 2013. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.10.21 11:16:38 -0200 HRCL307.GER - 16/10/2013 - 10:41:54 AM - Usuário: 4185 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br